



PREFEITURA DE
IPAMERI

ADMINISTRAÇÃO 2021/2024

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 377/2022

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Declaro dispensável a licitação referente a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCUÇÃO PROFISSIONAL**, com a empresa **LUIZ CLAUDIO BASILIO DA SILVA 95755438153**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ: 47.993.270/0001-04, localizada à Rua Alceu Moreira de Carvalho, 33, QD.02, Vila Filomena Rabelo de Carvalho – Ipameri-GO, representado por LUIZ CLAUDIO BASILIO DA SILVA, brasileiro, casado, portador do CPF: 957.554.381-53 e RG: 3351944 SSP-GO, residenciado em Ipameri-GO, no valor total de **R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)**, tudo de conformidade com os documentos que instruem o Processo nº2022018143.

Face ao disposto da Lei federal nº 14.133/21, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Comissão Permanente de Licitações do Município de Ipameri-GO, ao 21 (vinte e um) dias do mês de outubro de 2022.

ANDRÉ LUIZ VIEIRA DOS REIS

Presidente da Comissão Permanente de Licitação



PREFEITURA DE
IPAMERI

ADMINISTRAÇÃO 2021/2024

TERMO DE RATIFICAÇÃO

“Ratifica os termos do ato declaratório de dispensa de licitação.”

O GESTOR DO MUNICÍPIO DE IPAMERI, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica do Município, e, de conformidade com o que dispõe o artigo 75, da Lei nº 14.133/21, conforme Termo de Referência, resolve:

RATIFICAR o Ato de Dispensa de Licitação, do que consta do processo Administrativo nº 2022018143, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 120 da Lei 14133/21.

Ipameri/GO, 21 de outubro de 2022.

SÉRGIO ROBERTO DE ALBERNAZ

Gestor do Município de Ipameri